



Agência Nacional de Proteção de Dados
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

Despacho nº 0248777/2026/CGTI/ANPD

Brasília-DF, na data da assinatura.

À CGA

Assunto: Avaliação técnica final – Item 7 – Pregão Eletrônico nº 90.001/2025

Referência: DICOMP nº 0248748 e Documento SEI nº 0248745.

1. Em resposta ao Despacho nº 0248748/2026/DICOMP/CLOG/CGA/ANPD, esta Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação procedeu à análise da ficha técnica (datasheet) apresentada pelo fornecedor **MAXWEIDE SILVA**(SEI nº 0248745) referente ao **Item 7 (Patch cord Cat6 - 5m)**.
2. Após o exame minucioso do documento, certifica-se que as especificações do produto ofertado atendem integralmente aos requisitos técnicos estabelecidos no subitem 3.5.7 do Termo de Referência.
3. Ressalta-se que, conforme manifestação anterior desta CGTI (Despacho SEI nº 0247711), a **exequibilidade da proposta** para este item já havia sido atestada por meio da planilha de custos constante no documento SEI nº 0247350.
4. Portanto, com a presente aprovação do *datasheet*, a proposta da empresa **MAXWEIDE SILVA** para o **Item 7** encontra-se em **plena conformidade técnica e econômica** com o Edital e o Termo de Referência.
5. Encaminhem-se os autos ao Sr. Pregoeiro para a continuidade dos trâmites pertinentes.

Atenciosamente,

MARCELLO SOARES DE ARAÚJO

Integrante Requisitante

ROSEMEIRE SOARES DE SOUSA

Integrante Técnico

ANDREI SILVA SANTOS

Integrante Técnico Substituto

De acordo.

IGOR DE MOURA LEITE MOREIRA

Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Rosemeire Soares de Sousa, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 13/02/2026, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcello Soares de Araújo, Servidor(a) Requisitado(a)**, em 13/02/2026, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Silva Santos, Integrante Técnico - EPC**, em 13/02/2026, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Moura Leite Moreira, Coordenador(a)-Geral**, em 13/02/2026, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://anpd-super.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0248777** e o código CRC **4495A049**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 00261.000141/2025-18

SEI nº 0248777